
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE GUADALUPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.083/0001-47, estabelecido na Praça César Cals, 1300, CEP nº 64.840-000, Centro, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 090/2023, de 27 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria técnica à Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, na prestação de serviços profissionais de gestão patrimonial, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo.

- ❖ VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- ❖ FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS;
- ❖ DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 às 12:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- ❖ FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos ou endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço prefeituraguadalupe@outlook.com.
- ❖ ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI (<http://guadalupe.pi.gov.br>) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos prefeituraguadalupe@outlook.com.
- ❖ FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço prefeituraguadalupe@outlook.com.

Guadalupe-PI, 25 de fevereiro de 2025

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Agente de Contratação